

O PAPEL DO ENFERMEIRO DO CME

Autor(res)

Virgilia Borel Fumian Gomes
Maria De Lourdes Rosa De Araújo
Guarany Vieira Ribeiro
Natália Aparecida Borel Fumian
Rogerio Xavier
Miriã Magalhães Silva
Talita Silva De Andrade
Matheus Moreira De Souza
Cinthya Ramires Ferraz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O Centro de Material e Esterilização (CME) é uma unidade hospitalar destinada ao processamento e reprocessamento de Produtos para a Saúde (PPS). Nesse setor, ocorre limpeza, esterilização, inspeção, embalagem e distribuição dos materiais para as diversas áreas consumidoras. Tem por missão prover todos os serviços assistenciais e de diagnóstico. Ainda que não preste cuidado direto ao paciente, o CME desenvolve um serviço essencial que garante a quantidade e a qualidade de produtos e materiais necessários para uma assistência segura (SOBECC, 2021). Corroborando com o descrito acima, o CME é caracterizado por ser uma unidade de apoio técnico, de atividade/meio sendo definido pelo Ministério da Saúde como o conjunto de elementos destinado a recepção e expurgo, preparo, esterilização, guarda e distribuição do material, não caracterizado como de uso único, para as unidades assistenciais.

Objetivo

Mostrar as atribuições do profissional enfermeiro no CME. Identificar as atribuições do profissional enfermeiro no CME.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e descritivo do tipo revisão de literatura. Foi realizada a busca de artigos científicos, entre os meses de janeiro de 2023 e abril de 2023, nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados os seguintes descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Enfermeiro; Esterilização e Papel do Profissional de Enfermagem. A pergunta que norteou o estudo foi: Qual o papel dos enfermeiros que atuam no CME? A amostra foi composta por artigos publicados na língua portuguesa,

publicados há menos de 10 anos e que abordavam o papel do enfermeiro no CME. Foram excluídas as publicações em outros idiomas, aquelas publicadas há mais de 10 anos e as que não abordaram a temática do estudo. Inicialmente foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos artigos.

Resultados e Discussão

A amostra foi composta por 6 artigos e após a análise, chegamos aos seguintes resultados que foram devidamente discutidos com o suporte das referências consultadas. Gil, Camelo e Laus (2013) publicaram um estudo com 31 participantes, enfermeiros e docentes de enfermagem, atuantes no CME para identificar as atividades que eram desempenhadas por eles. Entre as atividades sinalizadas que eram realizadas diariamente, estavam: supervisão das atividades realizadas na unidade, confirmação da programação das cirurgias, verificação da disponibilidade dos materiais e roupas estéreis; atendimento das unidades consumidoras; coordenação do processo de trabalho da unidade; acompanhamento da equipe na execução das atividades, principalmente os trabalhadores novos; supervisão do funcionamento dos equipamentos utilizados em cada uma das áreas de trabalho; confirmação da programação das cirurgias verificando a entrega dos materiais consignados; e checagem da documentação de controle de esterilização.

Conclusão

O estudo permitiu conhecer o papel dos enfermeiros do CME sendo a maior parte das suas atividades relacionadas ao processo gerencial de todo o processamento e reprocessamento de materiais médico-hospitalares. Entre as principais atribuições desse profissional no setor, destacam-se o gerenciamento e a coordenação do processo de trabalho do CME, o gerenciamento dos recursos humanos e materiais, a participação em reuniões administrativas e gerenciais, o acompanhamento da avaliação de indicadores

Referências

ARAÚJO, J.S; CECCHETTO, F. H; RIEGEL, F. Atuação do enfermeiro em centro de material e esterilização na ótica de acadêmicos de enfermagem. Rev. Enferm. UFPI [internet], Abr-Jun;8(2):52-9, 2019.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.